



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a suplementar rubrica orçamentária”.

A Mesa Diretora no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica a Câmara municipal de Vereadores autorizada a suplementar a seguinte rubrica orçamentária:

01.002.01.031.0001.0001.02001.3.1.9.0.04.00.00.00.00. (67) Contratação por tempo determinado.....R\$ 35,81;

Art. 2º Servira de cobertura a seguinte rubrica orçamentária já existente:

01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.35.00.00.00.00 (33) Serviços de consultoria.....R\$ 35,81;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2013.


Ver. Carlos Manganelli
Presidente


Ver. Tâmara Soares
1º Secretaria